



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

Chefia de Gabinete

Lei nº 2.314, de 19 de dezembro de 2025

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 7.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono, promulgo e publico a seguinte lei.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

01.00.00 - LEGISLATIVO
01.01.00 – CAMARA MUNICIPAL
031 – AÇÃO LEGISLATIVA
0001 – AÇÃO LEGISLATIVA
2.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CAMARA MUNICIPAL
3190.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

Adiciona: 7.000,00

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

01.00.00 - LEGISLATIVO
01.01.00 – CAMARA MUNICIPAL
031 – AÇÃO LEGISLATIVA
0001 – AÇÃO LEGISLATIVA
2.005 – MANUTENÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL
4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

Reduz: 7.000,00

Art. 3º A lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Conceição do Rio Verde, 19 de dezembro de 2025.


Cristiano Henrique Custodio
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em 19/12/2025.